



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

### Relatório processo seletivo

Tendo em vista a importância da contratação de profissionais de Nível Superior para o exercício de atividades no âmbito municipal visando compor quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, o Sr. Prefeito Municipal, através do Edital nº 01/07/2017, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições da lei nº 257/2001, determinou a abertura de processo seletivo público para recrutamento de candidatos para exercerem os cargos de profissionais de Saúde Pública, para desempenharem as funções de **Médicos**.

Para efetuar o recrutamento de pessoal, para a execução dos trabalhos de recrutamento de profissionais médicos, houve um processo seletivo simplificado atendendo as necessidades de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.

As inscrições foram realizadas por fichas de inscrição, disponibilizadas pela Secretaria de Saúde no período de 05 a 07 de junho do corrente ano e através de processo seletivo dos candidatos para exercerem a função de Profissional de Saúde Pública – Medico ESF e Clínico Geral para o SAE, onde foram avaliados em conformidade ao 6.2 do edital 01/07/2017 e analisadas as experiências profissionais dos candidatos, disponibilidade imediata de prestação de serviços e o seu aproveitamento dentro das necessidades dos trabalhos a serem desenvolvidos no Município no atendimento médico a população adscrita de cada Unidade Básica de Estratégia Saúde da Família e SAE (Serviço Ambulatorial Especializado).

Após a conclusão das análises acima mencionadas, foram selecionados 07 candidatos de acordo com o item 7.1. do Edital 01/07/2017.

É o relatório.

09 de junho de 2017.

Norberto Fabri Junior

Sergio Dias Maximiano

Simone Aparecida Marega  
EDITAL Nº 02/07/2017

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Comissão Julgadora, para recrutamento de candidatos para exercer o profissional de Saúde Pública, na função de Medico ESF, na Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado nº 01/07/2017, conforme abaixo:

NOME	RG	NOTA	RES.	CLASSIFICAÇÃO
<b>Médico ESF Nova Andradina</b>				
Thiago Lucas Bavaresco Macedo	43567060-8	03	Apto	1
Isabela Cappi	89580935	03	Apto	2
Glauca de Oliveira Viana	001615500	01	Apto	3
Bianca Rosa Bernardo Pellin	47709972-2	01	Apto	4

NOME	RG	NOTA	RES.	CLASSIFICAÇÃO
<b>Médico ESF Nova Casa Verde</b>				

LeudysAliagaBrizuela	G011562-4	02	Apto	1
----------------------	-----------	----	------	---

NOME	RG	NOTA	RES.	CLASSIFICAÇÃO
<b>Médico Clínico Geral SAE Nova Andradina</b>				
Adriane de Oliveira	20375151-6	15	Apto	1
Eduardo Munhoz de Oliveira Hernandez	112457-9	0	-	Desclassificado

Nova Andradina, 09 de junho de 2017.

Norberto Fabri Junior

Sergio Dias Maximiano

Simone Aparecida Marega

### EXTRATO DE CONTRATO 099/2017

**DAS PARTES:** de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e de outro lado a empresa **DECIMAL ENGENHARIA EIRELI - EPP**

**DO OBJETO:** O objeto deste instrumento é a contratação de empresa especializada para execução da obra de pavimentação asfáltica e drenagem no Bairro Horto Florestal, no Município de Nova Andradina – MS, conforme Convênio 824671/2015/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, através da CI 085/2017/SEMINFRA/DGOP e solicitação nº 423/2017/SEMINFRA, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico – financeiro, memória de cálculo, planilha de composição de preços unitários, projeto e condições previstas deste instrumento. VALOR DA OBRA: O valor global para a execução do objeto deste Contrato é de R\$ 1.156.565,84 (hum milhão, cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos); DOS PRAZOS: A vigência deste instrumento será de 12 (doze) meses, contado da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da Contratante, desde que plenamente justificado, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correm à conta da Dotação Orçamentária - Proj./Ativ. 1037 – Pavimentação Asfáltica – M. Cidades; Elemento de despesas – 4.4.90.51.00.00.00.00.0023 – Obras e Instalações, constante do orçamento de 2017.

Nova Andradina – MS, 08 de junho de 2017.

**JOSE GILBERTO GARCIA**

Prefeito Municipal

Contratante

**JULIO CESAR CASTRO MARQUES**

Secretário Municipal de Infraestrutura

Ordenador de despesas

Contratante

**DECIMAL ENGENHARIA EIRELI – EPP**

Décio Malta da Silva

Contratada

### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº004/2017

**DAS PARTES:** de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** doravante denominada simplesmente **CONCEDENTE** e de outro lado **SINDICATO RURAL DE NOVA ANDRADINA** doravante denominada simplesmente **CONVENIENTE** resolvem celebrar de um comum acordo o presente Convênio, com a finalidade de transferência de recursos financeiros, em conformidade com o disposto na Lei nº 8666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores no que couber, **Decreto Municipal nº1. 571**, de 17 de dezembro de 2014, atendendo as deliberações da **Secretaria Municipal de Finanças e Gestão**,

**DO OBJETO**

O presente Convênio tem por objeto o repasse de recursos a **Título de Contribuição** para a realização da **XXXVI EXPONAN- Exposição Agropecuária, Industrial e Comercial de Nova Andradina**, através de **RECURSOS PRÓPRIOS municipais**, oriundos da receita prevista na Lei Orçamentária do exercício de 2017, para o **SINDICATO RURAL DE NOVA ANDRADINA**, conforme Plano de trabalho anexo, parte integrante deste convênio.

**DO AMPARO LEGAL**

Este Convênio obedece às cláusulas nele contidas, às normas do Artigo Nº 116 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993.

**DOS RECURSOS FINANCEIROS**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS repassará o recurso financeiro, diretamente para a entidade mantenedora **Sindicato Rural de Nova Andradina**, no valor de R\$ **R\$158.779,00 (cento e cinquenta e oito mil, setecentos e setenta e nove reais)**, parcela única, conforme plano de trabalho anexo.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente convênio correrão à conta do Orçamento 2017, da Dotação Orçamentária: **2025 Manutenção e Encargo com Gabinete do Secretário de Finanças e Gestão - Elemento de Despesa: 33.50.41- Contribuições**, Fonte de Recurso -1.000 (Recursos Próprios). Como Contrapartida, o Sindicato Rural de Nova Andradina aloca recursos no valor de R\$ **R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**, conforme Plano de Trabalho anexo.

**DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

O presente convênio terá vigência a partir de sua assinatura até **31 de julho de 2017**, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de Termo Aditivo, por solicitação da **CONVENIENTE**, fundamentada em razões concretas que a justifique, formulada no mínimo 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência desde aceita pela **CONCEDENTE**, respeitando o disposto no art.116 da Lei nº8. 666/93.

Nova Andradina – MS, 09/06/2017

**JOSÉ GILBERTO GARCIA**

Prefeito Municipal

Concedente

**WALTER FERNANDES**

Secretária Municipal de Finanças e Gestão

Concedente

**SINDICATO RURAL DE NOVA ANDRADINA**

Hemerson Israel dos Santos

Conveniente

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

Processo nº 52602/2017 - FLY Nº 0333.0004912/2017.

- Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, X da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993
- RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente Abertura de processo, para atender as despesas com Aluguel Social, com a finalidade de locação de imóvel residencial para abrigar municípios que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social. Conforme SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL, solicitação 1163/2017, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços/Artigo 24, X da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 37 a 39 do processo.
- Favorecidas:**  
3.1 **NATALÍCIA SALDANHA DA SILVA**, CNPJ: 437.477.441-68, perfazendo um valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) pelo período de 06 (seis) meses.
- Proj./Ativ.:** 2.207.3.3.90.32.00.00.00.0082
- Condições de entrega:** Em até 01(um) Dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.
- Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 07 de junho de 2017.

**JULLIANA CAETANO ORTEGA**  
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania  
Ordenadora de Despesa

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006/2017**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**EDITAL Nº 01/02/2017**

A Secretária Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado-Edital 01/05/2016, convoca o pessoal constante da listagem abaixo, classificados para o cargo de **Auxiliar de Serviços Básicos – Masculino e Feminino, Operador de Pá-carregadeira, Operador de Moto-niveladora, Operador de Retroscavadeira, Operador de Trator de Pneus e Operador de BobCat, Motorista de Veículos Pesado de coleta de lixo, pipa, comboio, caçamba e prancha**, para comparecer no Setor de Pessoal desta Secretária, munidos de seus documentos pessoais, (Cópias legíveis) do RG, CPF (CIC), Certidão de comprovação do estado civil, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se tiver) com atestado de vacinação atualizada, Histórico Escolar, Comprovante de residência (Conta de água, luz ou telefone), Reservista, Título de Eleitor com comprovante da última votação, Comprovante de inscrição no PIS/PASEP(se houver), e, ainda, originais da Carteira de Trabalho, CNH categoria D, bem como, uma fotos 3x4(recente), para depois de cumpridas as exigências legais, tomar posse e exercício com vínculo temporário e por prazo determinado de até 06 (seis) meses, podendo ser renovadas por igual período:

**AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS –FAMININO NOVA ANDRADINA**

NOME	R.G.	AP.	CLASS.
Geine Alves Rodrigues	1.310.443	AP.	07º

Nova Andradina-MS, 12 de junho de 2017.

**Roberto Ginell**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Lei Federal 8069/90- Lei Municipal N.º1112/13  
Nova Andradina - MS

**GESTÃO 2017 – 2019****EDITAL Nº 07 de 12 de Junho de 2017**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado da Eleição do Processo de Escolha de Membros Suplentes do Conselho Tutelar de Nova Andradina.

A Eleição foi realizada no dia 11 de junho de 2017, das 08h00 às 16h00, na Av. José Heitor de Almeida Camargo, 235 – Bairro São Vicente, nas dependências do Centro da Juventude, em Nova Andradina e Av. Dilson Casaroto, 208, nas dependências do SCFV – Casa Verde (antigo PETI).

I. Compareceram para realizar seu ato de cidadania e escolher seus representantes 133 (cento e trinta e três) municípios de Nova Andradina, no qual obteve-se o seguinte resultado:

Nº	NOME	Urna 1	Urna 2	Urna 03	Total
2279	SILMIA ATALÁIA DA SILVA	27	17	05	49
3659	LUCIANA DA SILVA	24	20	00	44
2692	CAMILA DE SOUZA CONSTANTINO	08	10	01	19
8766	MARIA AP. DOS SANTOS SOUZA	08	05	00	13
5375	CRISKELLY GONÇALVES	05	01	00	06
7912	LUIS GUSTAVO E. DOS SANTOS	01	00	00	01
	BRANCOS	00	00	00	00
	NULOS	01	00	00	001
	<b>TOTAL</b>	<b>74</b>	<b>53</b>	<b>06</b>	<b>133</b>

- II. Os eleitos serão considerados Conselheiros Suplentes de acordo com a ordem decrescente pelo número de votos adquiridos, conforme quadro abaixo.

Ordem	Número	Candidato	Sufrágios
1º	2279	SILMIA ATALÁIA DA SILVA	49
2º	3659	LUCIANA DA SILVA	44
3º	2692	CAMILA DE SOUZA CONSTANTINO	19
4º	8766	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA	13
5º	5375	CRISKELLY GONÇALVES	06
6º	7912	LUIS GUSTAVO E. DOS SANTOS	01

Vanessa Gregório de Oliveira  
Presidente do CMDCA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**GOVERNO MUNICIPAL****SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Trata-se da prestação de contas dos recursos repassados por meio do Convênio/Subvenção nº. 003/2016 no valor de R\$26.401,44 (vinte e seis mil quatrocentos e um real e quarenta e quatro centavos), oriundos do Fundo Municipal de Investimento Social-FMIS com o objetivo de oferecer as pessoas com deficiência física atendimento especializado na área de reabilitação, visando facilitar a sua reintegração e emancipação social, com objetivo de lhe proporcionar uma melhor qualidade de vida, de acordo com suas possibilidades, estabelecida na legislação em vigor.

Da análise do processo de prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados, os mesmos comprovam a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Sendo assim, HOMOLOGO a presente prestação de contas.

Nova Andradina-MS, 9 de Junho de 2017.

**JULLIANA CAETANO ORTEGA**  
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania  
Ordenadora de Despesa

**LEI Nº 1.381, de 9 de Junho de 2017.**

*Reconhece como Instituição de Utilidade Pública Municipal a Associação Desportiva de Ciclismo e Atletismo de Nova Andradina- ADCANA e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, constantes na Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica reconhecida como **INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE CICLISMO E ATLETISMO DE NOVA ANDRADINA-ADCANA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 06.219.095/0001-55 com sede à Av. José Heitor de Almeida Camargo, nº 1575-Fundos, CEP. 79750-000, no Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul.

**Parágrafo único.** A **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE CICLISMO E ATLETISMO DE NOVA ANDRADINA-ADCANA**, é uma entidade sem fins lucrativos dedicada a prática do esporte amador, incentivando crianças, jovens e adultos a paixão pelo ciclismo. Promovendo os que se destacam a participarem de competições em todo o País, fazendo do esporte um meio de lazer e condições de uma vida melhor.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições

em contrário.

Nova Andradina-MS, 9 de junho de 2017.  
**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Estado de Mato Grosso do Sul

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 175/2017**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 175/2017 do processo nº 52517/2017 – FLY Nº 0333.0004832/2017, tipo Maior Oferta. Regulamentado pelo Decreto nº 702, de 26 de dezembro de 2006, objetivando o Pregão. Objeto: Comercialização de espaços físicos destinados à venda de bebidas, alimentação, artesanatos, entre outros nas festividades durante a FEJUNA/2017 que se realizará de 14/07/2017 a 16/07/2017, no Parque de Exposições de Nova Andradina - MS, a pedido da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, conforme CI nº 081/2017 e solicitação nº 1145/2017, em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante deste Edital. O Edital estará disponível a partir de 13/06/2017, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina**. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 – ramal 5062, 5063 ou 5064. Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: **Dia: 27/06/2017 às 07h30min (Horário Local)**.

Nova Andradina MS, 12 de Junho de 2017.

**Gilberto Barbieri**  
Pregoeiro

**PORTARIA Nº. 153/2017**

**CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ A SERVIDORA SRA. MARIA ROSA DA CRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina – PREVINA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 71 e seguintes da Lei Municipal n.º 993/2011.

**RESOLVE**

**ART. 1º** - Conceder benefício previdenciário de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** à servidora **MARIA ROSA DA CRUZ**, matrícula 1645, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Básicos, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do quadro efetivo do Município de Nova Andradina-MS, segurada do PREVINA.

**ART. 2º** - Fixar o valor do benefício em conformidade com os proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com reajuste conforme disposto no art. 7º da EC/41, por força do parágrafo único da EC/70/2012.

**ART. 3º** - O segurado aposentado por invalidez permanente, deverá até a idade de 60 (sessenta) anos, submeter-se, a cada ano, a exame médico a cargo do órgão competente do PREVINA, sob pena de suspensão do benefício, observado o artigo 46 da lei Municipal 993/2011.

**ART. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/06/2017.

Nova Andradina (MS), 12 de junho de 2017.

**EDNA CHULLI**  
Diretora Presidente - PREVINA

**ADRIANA RODRIGUES PIMENTA**  
Diretora de Benefícios - PREVINA

**DIÁRIO OFICIAL**NOVA ANDRADINA-MS  
Cidade pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
Estado de Mato Grosso do Sul**PORTARIA Nº. 36/2017****“DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO DIA 16 DE JUNHO DE 2017”.****PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei; Considerando os festejos de *Corpus Christi*, Feriado Nacional no dia 15 de junho de 2017, “Quinta-feira”;**RESOLVE:****Art. 1º.** Fica estabelecido em caráter excepcional não haver funcionamento da Câmara Municipal em todas as suas áreas no dia 16 de junho de 2017 (Sexta-feira), em virtude de que no dia 15 de junho de 2017, “Quinta-feira” (Dia de *Corpus Christi*) é Feriado Nacional.**Art. 2º.** Fica declarado Ponto Facultativo no dia 16 de junho de 2017 (Sexta-Feira), quando a Câmara permanecerá fechada, retornando às atividades normais no dia 19 de junho de 2017.**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**

Gabinete da Presidência, aos 09 de junho de 2017.

**MÁRIO FERREIRA DE OLIVEIRA - PR****“MARIÃO DA SAÚDE”**

Presidente da Câmara Municipal

**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho Nº.: 190/17 Data: 08/06/2017

Licitação: Processo: 50100/17, Pregão: 123/2017, Ata nº.: 81/2017

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0037 - Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.203 - Manutenção e Encargos com CREAS
Elemento:	3.3.90.39.88.00.00.1109 - Serviços de Publicidade e Propaganda

Valor Total do Empenho: 1.799,40 (um mil setecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)

Credor: 688 JUNIO CEZAR BOLSANELO

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS SOCIAIS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 81/2017.

**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho Nº.: 191/17 Data: 08/06/2017

Licitação: Processo: 50100/17, Pregão: 123/2017, Ata nº.: 81/2017

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0037 - Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.204 - Manutenção e Encargos com SCFV
Elemento:	3.3.90.39.88.00.00.1109 - Serviços de Publicidade e Propaganda

Valor Total do Empenho: 2.399,20 (dois mil trezentos e noventa e nove reais e vinte centavos)

Credor: 688 JUNIO CEZAR BOLSANELO

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS SOCIAIS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 81/2017.

**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho Nº.: 192/17 Data: 08/06/2017

Licitação: Processo: 50100/17, Pregão: 123/2017, Ata nº.: 81/2017

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0037 - Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.216 - Manutenção e enc. c/ IGD BF
Elemento:	3.3.90.39.88.00.00.1109 - Serviços de Publicidade e Propaganda

Valor Total do Empenho: 2.399,20 (dois mil trezentos e noventa e nove reais e vinte centavos)

Credor: 688 JUNIO CEZAR BOLSANELO

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS SOCIAIS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 81/2017.

**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho Nº.: 193/17 Data: 08/06/2017

Licitação: Processo: 50100/17, Pregão: 123/2017, Ata nº.: 81/2017

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0037 - Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.218 - Manutenção e enc. c/ ACEPETI
Elemento:	3.3.90.39.88.00.00.1109 - Serviços de Publicidade e Propaganda

Valor Total do Empenho: 599,80 (quinhentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)

Credor: 688 JUNIO CEZAR BOLSANELO

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS SOCIAIS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 81/2017.

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1397/17 Data: 08/06/2017

Licitação: Processo: 50660/17, Pregão: 129/2017, Ata nº.: 89/2017

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
Unidade:	06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
Funcional:	12.361.0033 - Manutenção e revitalização do ensino fundamental
Projeto/Atividade:	2.056 - Manutenção e enc. c/ Transporte escolar
Elemento:	3.3.90.39.19.00.00.0001 - Manutenção e Conservação de Veículos

Valor Total do Empenho: 17.656,00 (dezesete mil seiscentos e cinquenta e seis reais)

Credor: 5307 GILSON DE SOUZA SILVA

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VEICULOS DA SEMEC, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 89/2017.

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1398/17 Data: 08/06/2017

Licitação: Processo: 50660/17, Pregão: 129/2017, Ata nº.: 89/2017

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
Unidade:	06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
Funcional:	12.361.0033 - Manutenção e revitalização do ensino fundamental
Projeto/Atividade:	2.056 - Manutenção e enc. c/ Transporte Escolar
Elemento:	3.3.90.39.19.00.00.0001 - Manutenção e Conservação de Veículos

Valor Total do Empenho: 4.980,00 (quatro mil novecentos e oitenta reais)

Credor: 459 LEONOR APARECIDO GINEL

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VEICULOS DA SEMEC, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 89/2017.

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1399/17 Data: 08/06/2017

Licitação: Processo: 50660/17, Pregão: 129/2017, Ata nº.: 89/2017

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
Unidade:	06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
Funcional:	12.361.0033 - Manutenção e revitalização do ensino fundamental
Projeto/Atividade:	2.056 - Manutenção e enc. c/ Transporte Escolar
Elemento:	3.3.90.39.19.00.00.0001 - Manutenção e Conservação de Veículos

Valor Total do Empenho: 24.325,00 (vinte e quatro mil trezentos e vinte e cinco reais)

Credor: 477 RUDNEI ALVES PEREIRA

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VEICULOS DA SEMEC, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 89/2017.

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1400/17 Data: 08/06/2017

Licitação: Processo: 50660/17, Pregão: 129/2017, Ata nº.: 89/2017

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
Unidade:	06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
Funcional:	12.361.0033 - Manutenção e revitalização do ensino fundamental
Projeto/Atividade:	2.056 - Manutenção e enc. c/ Transporte Escolar
Elemento:	3.3.90.39.19.00.00.0001 - Manutenção e Conservação de Veículos

Valor Total do Empenho: 11.584,00 (onze mil quinhentos e oitenta e quatro reais)

Credor: 243 OSVALDO SANTI E CIA LTDA

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VEICULOS DA SEMEC, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 89/2017.



**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DO INVESTIMENTO SOCIAL**

Extrato de Empenho Nº.: 29/17 Data: 08/06/2017

Licitação: Processo: 41093/16, Pregão: 207/2016, Ata nº.: 113/2016

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

**Dotação**

Órgão:	07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.11	- FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
Funcional:	08.244.0037	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.077	- Manutenção e enc. c/ Assistência Social Geral
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.0001	- Material de Distribuicao Gratuita

Valor Total do Empenho: 13.068,00 (treze mil e sessenta e oito reais)

Credor: 324 REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES ME

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER MUNICIPES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.113/2016.**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1393/17 Data: 08/06/2017

Licitação: Processo: 45082/16, Pregão: 333/2016, Ata nº.: 168/2016

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

**Dotação**

Órgão:	21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade:	21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional:	26.122.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.109	- Manutenção, concertos e reparação da frota de veículos
Elemento:	3.3.90.30.39.00.00.00.1000	- Material para Manutenção de Veiculos

Valor Total do Empenho: 6.428,00 (seis mil quatrocentos e vinte e oito reais)

Credor: 199 YOSOU JODAI &amp; CIA LTDA

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO EM VEICULOS DA SEMUSP, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.168/2016.**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1394/17 Data: 08/06/2017

Licitação: Processo: 45082/16, Pregão: 333/2016, Ata nº.: 168/2016

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

**Dotação**

Órgão:	16	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Unidade:	16.20	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Funcional:	04.123.0018	- Apoio Administrativo
Projeto/Atividade:	2.025	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finanças e Gestão
Elemento:	3.3.90.30.39.00.00.00.1000	- Material para Manutenção de Veiculos

Valor Total do Empenho: 277,00 (duzentos e setenta e sete reais)

Credor: 199 YOSOU JODAI &amp; CIA LTDA

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO EM VEICULOS DA SEC. MUN. DE FINANÇAS E GESTÃO. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.168/2016.**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1395/17 Data: 08/06/2017

Licitação: Processo: 45082/16, Pregão: 333/2016, Ata nº.: 168/2016

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

**Dotação**

Órgão:	04	- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade:	04.05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	04.122.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.095	- Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário de Infraestrutura
Elemento:	3.3.90.30.39.00.00.00.1000	- Material para Manutenção de Veiculos

Valor Total do Empenho: 5.085,00 (cinco mil e oitenta e cinco reais)

Credor: 199 YOSOU JODAI &amp; CIA LTDA

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO EM VEICULOS DA SEMINFRA, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.168/2016.